



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° /CMRV-95
DE 10 DE ABRIL DE 1995.

"Dispõe sobre a concessão de
passagens Aereas".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 58 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu promulgo a seguinte

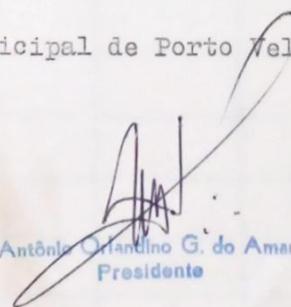
R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica concedida duas (02) passagens Aéreas a Vereadora FÁTIMA RIBEIRO BRITO e ao Sr. GILBERTO ESTRELÀ, para que os mesmos possam se deslocar à Brasília, afim de tratarem assunto de interesse dessa municipalidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 10 de abril de 1995.


Antônio Orlando G. do Amaral
Presidente